

**EDITAL Nº 263/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 974082011-00/201301757-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Deusa Sampaio Lima Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Deusa Sampaio Lima Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no período de 01/09 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974082011-00/201301757-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 264/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 970022011-00/201201429-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Mares Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Mares Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970022011-00/201201429-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 265/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 974102011-00/201301761-00/201306638-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Magda Teixeira Ervilha Tadra.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Magda Teixeira Ervilha Tadra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974102011-00/201301761-00/201306638-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 266/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 974122011-00/201301760-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Pacajá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974122011-00/201301760-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 267/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 970012011-00/201301886-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir José da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970012011-00/201301886-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 268/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 970012011-00/201301886-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir José da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970012011-00/201301886-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 270/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 373972004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antonio Helder Tavares da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Helder Tavares da Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 373972004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 271/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503086-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Silva, Ordenadora de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201503086-00, referente ao Contrato de Locação/2013, firmado entre o Gabinete da Vice-Prefeita de Belém e a Sra. Dalva França de Oliveira Vidonho, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 272/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 20012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria de Oliveira Mota Júnior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria de Oliveira Mota Júnior, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 20012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 273/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 20012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria de Oliveira Mota Júnior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria de Oliveira Mota Júnior, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 20012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 274/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 23982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 23982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 275/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 23992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sônia Elídia Reis Mota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sônia Elídia Reis Mota, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 01/01 a 25/02/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 23992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 276/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 23992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonia de Jesus Macias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia de Jesus Macias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 26/02 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 23992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 277/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 20052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Nazaré Pereira Barros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Nazaré Pereira Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 20052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 278/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 24152013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Nazaré Pereira Barros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Nazaré Pereira Barros, responsável pelo FUNDEB de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 24152013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM